# Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Municipal nº 3.769, de 04 de novembro de 2026, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| | |
|---|---|
| Interessado: | Município de Presidente Getúlio/SC<br>Órgãos interessados: Secretarias Municipais detentoras dos bens |
| Tipo de julgamento: | Maior lance por lote |
| Objeto: | ALIENAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) LOTES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.769, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. |

## DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| Período de recebimento dos lances | Das 09h do dia 16 de novembro de 2026 até às 10h do dia 20 de janeiro de 2027, horário oficial de Brasília, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). |
| Sessão de Disputa de Preços (lances) | A partir das 10h do dia 20 de janeiro de 2027 (quarta-feira), horário oficial de Brasília, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). |
| Local | Os procedimentos de acesso ao leilão estarão disponíveis nas páginas www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net. |

Dúvidas referentes à identificação, composição e condições dos lotes poderão ser esclarecidas com HENRIQUE LOPES ROCHA LIMBERGER, pelo telefone (47) 3352-5500, junto ao Município de Presidente Getúlio/SC.

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Otto Muller, nº 10, Centro, Presidente Getúlio/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.434/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público que realizará o LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, conduzido pelo servidor municipal MARCIANO TAMBOSI, na condição de Leiloeiro Administrativo do Município, para alienação dos bens móveis inservíveis discriminados neste Edital e em seus anexos, com apoio operacional das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. e Superbid Exchange, observadas as condições aqui estabelecidas.

1.2. A publicidade do presente Edital e de seus anexos será realizada mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município de Presidente Getúlio/SC (https://presidentegetulio.atende.net/), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nas plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net), sem prejuízo de outros meios de publicidade exigidos pela legislação aplicável.
1.3. O leilão será cometido a servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo ao Leiloeiro Administrativo conduzir o procedimento, registrar os atos praticados e zelar pela regularidade da sessão.
1.4. O presente certame foi instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e avaliação prévia dos bens, formalizada pela Comissão de Avaliação designada pelo Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.769/2026.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e possuir capacidade civil para assumir as obrigações decorrentes da arrematação.
2.2. Os interessados em participar do leilão deverão informar CPF ou CNPJ em situação regular junto à Receita Federal e fornecer dados cadastrais verdadeiros e atualizados. Quando aplicável, as pessoas jurídicas deverão manter regularidade cadastral nos sistemas fiscais pertinentes.
2.3. Os cadastros deverão ser realizados previamente nas plataformas www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net, observado o prazo operacional mínimo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão, ou outro prazo mais restritivo informado pela respectiva plataforma.

## 3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Os veículos descritos nos lotes 01 a 08 são bens móveis inservíveis autorizados para alienação pela Lei Municipal nº 3.769/2026. A classificação como sucata somente será aplicável se estiver expressamente indicada no Anexo I e nos documentos de trânsito correspondentes. Não havendo essa classificação formal, os veículos serão alienados como usados/inservíveis, no estado de conservação descrito, sem que se presuma sua condição jurídica de sucata apenas em razão das avarias constatadas.
3.1.2. Quando determinado veículo estiver formalmente classificado como sucata, sua aquisição ficará restrita às pessoas jurídicas que atendam às exigências legais para desmontagem e reciclagem de veículos, inclusive registro perante o órgão executivo de trânsito competente, quando exigível.
3.1.3. A alienação de veículo eventualmente classificado como sucata observará o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Federal nº 12.977/2014 e as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no que forem aplicáveis.
3.1.4. Os veículos formalmente classificados como sucata não poderão ser registrados, licenciados ou colocados em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente à desmontagem e ao reaproveitamento de peças, partes e materiais, conforme a classificação e a legislação aplicável.
3.1.5. A baixa do registro de veículo formalmente classificado como sucata deverá observar as responsabilidades legais do proprietário e do adquirente previstas no art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro e nas normas do CONTRAN. O Município fornecerá os documentos de sua responsabilidade disponíveis no processo, cabendo ao arrematante cumprir as providências que legalmente lhe competirem.
3.1.6. Quando aplicável, o veículo será entregue ao arrematante com a documentação de arrematação e os documentos de propriedade/transferência disponíveis e exigidos pelo órgão de trânsito. Não serão exigidos documentos de doação da Receita Federal, salvo se efetivamente integrantes da cadeia dominial do bem.
3.1.7. Restrições, gravames, débitos ou impedimentos existentes na data da alienação deverão ser identificados e informados no Anexo I, com base em consultas atualizadas. Eventuais restrições supervenientes serão tratadas conforme sua origem e a legislação aplicável, sem afastar responsabilidades legais do Município ou do arrematante.
3.1.8. As condições de conservação, avarias e limitações expressamente descritas e disponibilizadas para vistoria não ensejarão, por si só, indenização ou cancelamento da arrematação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
3.1.9. Caberá ao arrematante de veículo formalmente classificado como sucata cumprir as obrigações de documentação, entrada, desmontagem e baixa do registro que a legislação atribuir ao adquirente:
Emitir a documentação fiscal cabível e requerer a baixa do registro junto ao órgão de trânsito nos prazos e formas previstos na legislação vigente, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi com manutenção do registro anterior.
3.1.10. Solicitar e providenciar a baixa do registro do veículo classificado como sucata junto ao DETRAN, quando essa providência for legalmente atribuída ao adquirente.
3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando exigido no procedimento de baixa, os elementos de identificação e documentos do veículo, observadas as orientações do órgão competente.
3.1.12. Não comercializar motor sem identificação de numeração em desacordo com a legislação, destinando suas peças e partes somente às atividades legalmente permitidas.

## 4. DAS SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1. A aquisição dos lotes 22 (sucata de eletrônicos e informática) e 23 (sucata de iluminação pública) deverá ser realizada por pessoa física ou jurídica que possa comprovar destinação ambientalmente adequada dos materiais. A licença ambiental ou autorização equivalente será exigida quando legalmente necessária à atividade efetivamente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

exercida pelo arrematante. Quando a atividade não estiver sujeita a licenciamento, poderá ser exigida declaração da atividade exercida e identificação do operador responsável pela destinação, conforme a legislação ambiental.
4.2 – Os equipamentos eletrônicos e materiais de iluminação pública serão entregues na situação em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou aproveitamento, cabendo ao interessado vistoriar previamente os lotes.
4.3 - Os arrematantes dos lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduos deverão apresentar, antes da retirada dos bens, uma das seguintes comprovações, conforme exigível:
- Licença ambiental vigente ou autorização equivalente, quando exigível para a atividade de reciclagem, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação dos materiais arrematados;
- Ou, nos casos em que a legislação não exigir licenciamento para a atividade exercida, declaração da atividade e indicação da empresa/operador responsável pela destinação ambientalmente adequada, quando cabível;
O não atendimento das exigências ambientais legalmente aplicáveis impedirá a retirada do lote até a regularização, podendo a Administração cancelar a arrematação e convocar o próximo classificado, observados o contraditório e as disposições deste Edital.

## 5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I deste Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento. Será considerado vencedor o participante que ofertar o maior lance válido, igual ou superior ao preço mínimo do respectivo lote, observadas as demais condições do Edital.
5.2. As fotografias divulgadas nas plataformas são meramente ilustrativas e têm caráter informativo, não substituindo a vistoria presencial nem constituindo garantia de estado, funcionamento ou integridade dos bens.
5.3. Ao participar do certame, o interessado declara conhecer as condições deste Edital e ter tido oportunidade de vistoriar os lotes. As condições e avarias expressamente descritas no Anexo I deverão ser consideradas na formação do lance, sem prejuízo das responsabilidades que não possam ser afastadas por lei.
5.4. Tratando-se de veículos, o interessado deverá, antes da retirada, conferir os números de chassi e motor, placas, identificação, documentação e condições aparentes. Eventuais divergências deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito ao Município antes da remoção do veículo.
5.5. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro-velho, as quantidades serão aquelas visíveis e disponíveis para vistoria, podendo ser aproximadas quando assim indicado na descrição do lote. A composição integral de cada lote deverá ser conferida pelo interessado antes da oferta do lance.
5.6. Os bens sujeitos a pesagem, quando houver, serão pesados em balança indicada pelo Município, com ciência do arrematante ou de seu representante.
5.7. A visitação dos bens poderá ser realizada no período de recebimento dos lances, até o dia útil anterior à sessão pública, mediante agendamento prévio com o responsável indicado no item seguinte.
5.8. Os interessados deverão entrar em contato com HENRIQUE LOPES ROCHA LIMBERGER, pelo telefone (47) 3352-5500, Email: frotas@presisdentegetulio.sc.gov.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para agendamento da visitação e orientação quanto ao local de guarda dos lotes.
5.9. Os bens móveis a serem alienados encontram-se nos pátios, depósitos e demais locais de guarda do Município de Presidente Getúlio/SC. A localização específica de cada lote deverá ser consultada nas plataformas www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net ou confirmada pelo contato informado no item 5.8.

## 6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente pelos portais eletrônicos www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net, a partir das 09h de 16 de novembro de 2026, encerrando-se a sessão pública em 20 de janeiro de 2027, a partir das 10h, conforme cronômetro e regras operacionais das plataformas.
6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, ressalvadas hipóteses de falha técnica comprovada ou erro material reconhecido pela Administração e registrado no processo.
6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, devendo proteger suas credenciais de acesso. Os lances não poderão ser cancelados por mera desistência do participante.
6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance válido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro poderá ser prorrogado ou reiniciado para 03 (três) minutos, sucessivamente, conforme funcionalidade e regra operacional da plataforma, assegurando oportunidade de novos lances.
6.6. O Leiloeiro Administrativo poderá, em conjunto com a plataforma, sincronizar os horários de encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, respeitada a regra de prorrogação informada aos participantes.
6.7. O preço mínimo de venda de cada lote é o valor estabelecido na Lei Municipal nº 3.769/2026 e reproduzido no Anexo I deste Edital, respaldado pela avaliação prévia formalizada pela Comissão de Avaliação.
6.7.1. O valor atribuído ao lance inicial exibido na plataforma corresponde ao preço mínimo de venda do lote, não sendo admitido lance inferior a esse valor.
6.8. A plataforma poderá disponibilizar lances automáticos, mediante programação pelo usuário, com incremento fixo e limite máximo por ele definido, conforme as funcionalidades disponíveis no sistema.
6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com data e horário de programação e serão processados conforme as regras da plataforma.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, observadas as hipóteses legais aplicáveis ao procedimento:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação ou de inscrição em registro cadastral, quando cabível;
b) julgamento dos lances e identificação do arrematante;
c) decisão sobre a participação ou impedimento de interessado, quando cabível;
d) anulação ou revogação do leilão.
7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.
7.3. Quanto aos recursos apresentados contra atos praticados durante a sessão pública e o julgamento dos lances, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a divulgação do ato, quando exigida pela dinâmica da plataforma, sob pena de preclusão; o prazo para apresentação das razões recursais observará a legislação aplicável;
b) a apreciação dar-se-á na forma e nos prazos previstos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato no prazo legal, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir decisão no prazo máximo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.
7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
76. O recurso terá o efeito previsto na legislação aplicável, ficando suspenso o ato ou a decisão recorrida quando assim determinado pela autoridade competente.
7.7. O recurso e as contrarrazões deverão ser protocolados por meio do Protocolo Eletrônico do Município, acessível pelo portal oficial https://presidentegetulio.atende.net/, dirigidos à autoridade competente.
7.7.1. Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, salvo quando houver indisponibilidade do protocolo eletrônico devidamente comprovada e orientação formal da Administração.
7.8. A decisão em grau de recurso será divulgada no Portal da Transparência/Licitações do Município de Presidente Getúlio/SC e, quando cabível, na plataforma eletrônica.
7.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
7.10. O direito de impugnar os termos do Edital deverá ser exercido nos prazos legais, não se confundindo a impugnação com recurso contra atos praticados durante o procedimento.
7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e demais atos pertinentes a este Edital poderá ser realizado no Portal da Transparência do Município de Presidente Getúlio/SC e nas plataformas eletrônicas do leilão.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao procedimento e os pedidos de impugnação poderão ser enviados até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao Edital deverão ser encaminhados por meio do Protocolo Eletrônico do Município, acessível pelo portal oficial https://presidentegetulio.atende.net/.
8.2.1. Não serão aceitas impugnações ou solicitações de esclarecimentos encaminhadas diretamente por e-mail, salvo orientação formal da Administração em caso de indisponibilidade do protocolo eletrônico.
8.3. O horário limite para recebimento das impugnações será às 23h59min do último dia do prazo legal.
8.4. Acolhida impugnação que implique alteração do Edital capaz de afetar a formulação dos lances ou a participação dos interessados, será designada nova data para a realização do certame e o Edital será novamente divulgado pelos mesmos meios utilizados na publicação inicial.
8.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do leilão, salvo decisão fundamentada em sentido contrário.
8.6. Antes da data da sessão, a Administração poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou pedido de esclarecimento, realizar modificações no Edital, observada a necessidade de nova divulgação e reabertura do prazo quando a alteração puder afetar a formulação dos lances.
8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal da Transparência do Município e/ou nas plataformas eletrônicas e vincularão os participantes e a Administração.

## 9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá fase de habilitação prévia, sem prejuízo da identificação do arrematante e da comprovação de representação e de requisitos ambientais específicos, quando aplicáveis. A homologação ocorrerá após a conclusão da fase de lances, superada a fase recursal e confirmado o pagamento pelo arrematante vencedor.
9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os atos subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
9.4. O motivo determinante para a revogação do procedimento deverá resultar de fato superveniente devidamente comprovado.
9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, quando exigida.
9.6. O Município de Presidente Getúlio/SC poderá revogar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, mediante decisão motivada e observância da legislação, sem prejuízo da restituição de valores pagos quando legalmente devida.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas relativas à desmontagem, desinstalação, carregamento, remoção e transporte dos bens arrematados, bem como tributos e taxas que legalmente lhe forem atribuídos. As plataformas eletrônicas não serão responsáveis pela entrega física dos bens.
10.1.1. Ficam a cargo do arrematante as operações de desinstalação, desmontagem, içamento e remoção dos bens, quando necessárias, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos apropriados.
10.1.2. Eventuais débitos, taxas ou encargos incidentes sobre veículos ou bens deverão ser identificados e tratados conforme a legislação aplicável e as informações atualizadas constantes do Anexo I, não se transferindo ao arrematante obrigação que legalmente seja de responsabilidade do Município.
10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da confirmação do pagamento integral do lance, os bens serão disponibilizados pelo Município para retirada pelo arrematante ou procurador, mediante apresentação dos documentos de identificação e, quando for o caso, procuração.
10.3. Para efetuar a retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Presidente Getúlio/SC, pelo telefone (47) 3352-5500, com HENRIQUE LOPES ROCHA LIMBERGER.
10.4. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir a natureza, quantidade, composição e estado dos lotes. Qualquer divergência aparente deverá ser comunicada imediatamente e por escrito ao Município, antes da remoção, ficando a retirada suspensa até a solução da ocorrência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

10.5. Após a retirada e remoção do lote, não serão acolhidas reclamações relativas a características aparentes que poderiam ter sido verificadas na visitação ou no ato da entrega, ressalvadas as hipóteses legais.
10.6. O arrematante deverá descaracterizar identificações do Município constantes dos bens, quando solicitado, e realizar desmontagem e remoção de forma segura, sem causar danos ao patrimônio público.
10.7. Na retirada dos bens, o arrematante deverá respeitar as normas internas de segurança do Município, utilizar veículos e equipamentos apropriados e manter pessoal devidamente identificado e equipado, responsabilizando-se por acidentes e danos que causar durante as operações de carregamento, desmontagem e remoção.
10.8. DOS VEÍCULOS:
10.9.1. A responsabilidade por multas, IPVA, licenciamento, taxas, restrições e demais débitos relativos aos veículos será definida conforme a legislação aplicável e a situação atualizada informada no Anexo I. O arrematante responderá pelos encargos posteriores à aquisição e pelas despesas de transferência que legalmente lhe competirem.
10.8.2. Após a confirmação do pagamento integral, os veículos e a documentação de transferência disponível serão liberados para retirada em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de documento de identidade, CPF e CNH, quando pessoa física, ou contrato/estatuto social e documento do representante, quando pessoa jurídica, além de procuração, quando aplicável.
10.8.3. A disponibilização dos veículos e da documentação ficará condicionada à confirmação do pagamento e ao cumprimento das obrigações documentais que sejam legalmente atribuídas ao arrematante.
10.8.4. Para efetuar a retirada dos veículos, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município, pelo contato indicado no item 10.3.
10.8.5. Os veículos deverão ser retirados no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação de liberação. Caso o arrematante não realize a retirada, será formalmente notificado para agendar a remoção imediata, podendo o Município adotar as medidas administrativas e legais cabíveis para ressarcimento de custos efetivamente comprovados, sem aplicação de taxa não prevista neste Edital.
10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes as despesas de transferência dos veículos para seu nome, inclusive taxas, vistorias, serviços de terceiros e demais providências que legalmente lhes competirem.
10.8.7 As demais condições e características de cada veículo deverão ser observadas no Anexo I, que integra este Edital.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer aos interessados as informações relacionadas com o objeto do presente Edital e viabilizar a visitação dos lotes nas condições estabelecidas.
11.2. Disponibilizar os bens após a confirmação do pagamento e o cumprimento das condições de retirada, bem como fornecer os documentos que estiverem sob sua responsabilidade e forem necessários à transferência, quando aplicável.
11.3. O Município tratará os dados pessoais dos participantes para fins de identificação, realização do leilão, formalização da arrematação, pagamento, entrega dos bens e cumprimento de obrigações legais, observando a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
11.4. Os dados pessoais sensíveis, quando excepcionalmente tratados, observarão as hipóteses legais, as medidas de segurança e os princípios previstos na Lei Federal nº 13.709/2018, vedado o uso para finalidade incompatível com o presente procedimento.
11.5. O Município limitará o compartilhamento de dados pessoais ao estritamente necessário para a execução do leilão, a prestação de contas e o cumprimento de obrigações legais, observando os direitos dos titulares.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante no prazo estabelecido, poderá o Município cancelar a arrematação e convocar os participantes remanescentes, observada a ordem decrescente dos lances válidos e o preço mínimo do lote.
12.2. Na hipótese de o primeiro colocado não efetuar o pagamento e de nenhum dos remanescentes aceitar a arrematação nas condições registradas, o Leiloeiro Administrativo, observado o preço mínimo do lote, poderá:
12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor oferta, desde que respeitado o preço mínimo legal do lote;
12.2.2. Aceitar a oferta do remanescente que, observada a ordem classificatória, seja igual ou superior ao preço mínimo, quando frustrada a obtenção de condição melhor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" da Superbid Exchange, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).
12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").
12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").
12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.
12.4. Não será aceito pagamento mediante entrega de dinheiro em espécie ou cheque diretamente à Administração. Serão admitidos depósito bancário, transferência bancária ou PIX, conforme indicado no item 12.3.1.
12.5. O Município poderá solicitar o comprovante de pagamento para conferência, sem prejuízo da verificação do crédito diretamente na conta municipal.
12.6. O ICMS e outros tributos, quando devidos, deverão ser recolhidos pelo responsável legal, na forma da legislação tributária aplicável, apresentando-se a documentação comprobatória quando necessária à liberação do bem.
12.7. Os valores devidos à empresa responsável pelo apoio tecnológico ao leilão serão pagos pelo Município, na forma do instrumento contratual aplicável, não sendo cobrado encargo administrativo do arrematante sobre o preço da arrematação.
12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias, a arrematação poderá ser cancelada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e da convocação dos remanescentes.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O participante ou arrematante será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando:
a) der causa ao descumprimento parcial de obrigação assumida neste Edital;
b) der causa a descumprimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da obrigação de pagamento ou retirada do lote;
d) deixar de apresentar documento exigido para comprovação de identidade, representação ou requisito legal específico;
e) não mantiver o lance ofertado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração;
f) deixar de efetuar o pagamento ou cumprir obrigação decorrente da arrematação, quando convocado;
g) ensejar o retardamento injustificado da retirada ou destinação dos bens;
h) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o procedimento;
i) fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento relacionado à arrematação;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 as seguintes sanções, conforme a gravidade da conduta e mediante processo regular:
a) advertência;
b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor do lote, nas hipóteses previstas neste Edital;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo legal de 3 (três) anos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b", quando cabível.
13.4. A aplicação de multa não impede o cancelamento da arrematação, a convocação de remanescentes e a adoção de outras medidas administrativas legalmente cabíveis.
13.5. O tratamento de dados pessoais no âmbito do leilão deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). A violação das obrigações legais de proteção de dados sujeitará o responsável às sanções administrativas e à reparação de danos previstas na legislação.
13.6. O responsável pelo tratamento de dados deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas, conforme a Lei nº 13.709/2018.
13.7. O arrematante vencedor estará sujeito também ao cancelamento da arrematação e à convocação dos remanescentes, quando deixar de cumprir o pagamento ou as condições de retirada.
13.8. Não sendo pago o preço no prazo definido, o lote poderá ser submetido a novo leilão, sem prejuízo da responsabilização do arrematante inadimplente na forma deste Edital e da legislação.
13.9. O arrematante responderá por despesas administrativas e judiciais de cobrança e por perdas e danos efetivamente comprovados que seu inadimplemento ocasionar, observadas as bases legais aplicáveis.
13.10 O eventual bloqueio do cadastro do arrematante nas plataformas eletrônicas observará as regras de uso e as medidas admitidas pela respectiva plataforma, sem substituir as sanções que possam ser aplicadas pelo Município.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação no leilão implica aceitação das regras estabelecidas neste Edital e de seus anexos, observadas as disposições legais aplicáveis.
14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.3. É facultada à autoridade competente, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências para esclarecer ou complementar a instrução, sem alteração da substância dos lances e sem prejuízo da isonomia.
14.4. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela preparação ou apresentação de documentos relativos ao presente Edital.
14.5. Correrão por conta e risco do arrematante as despesas de desmontagem, carregamento, remoção, transporte, transferência e demais encargos que legalmente lhe competirem.
14.6. Os participantes responderão pela veracidade dos dados e declarações fornecidos, sob as penas da lei.
14.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela autoridade competente, com fundamento na legislação aplicável.
14.8. A apresentação do lance implicará aceitação das regras do presente Edital por parte do participante.
14.9. Os interessados deverão estudar cuidadosamente este Edital e seus anexos, informando-se previamente sobre as características, condições, localização e retirada dos lotes e sobre todos os detalhes que possam influenciar a formação de seus lances.
14.10. A participação no leilão implica plena aceitação, por parte do participante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
14.11. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas na mesma forma da divulgação inicial, observados os prazos legais e a necessidade de reabertura do prazo quando a alteração puder afetar a formulação dos lances.
14.12. Para as questões decorrentes deste Edital que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, observadas as regras legais de competência.
14.13. O resultado do leilão será lavrado em ata, disponibilizada no Portal da Transparência/Licitações do Município de Presidente Getúlio/SC e nas plataformas eletrônicas, quando cabível.
14.14. As omissões do presente Edital serão resolvidas à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 3.769/2026 e das demais normas aplicáveis.

## 15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

a) Anexo I – Relação dos bens, descrições detalhadas e preços mínimos para venda;
b) Anexo II – Minuta da Nota de Arrematação.

Presidente Getúlio/SC, 10 de novembro de 2026.

**Assinado digitalmente por:**
**DENILSON LUIZ FRUET:90730437949**
907.304.379-49
12/11/2026 07:37:37

**DENILSON LUIZ FRUET**
**Secretário**
**CPF: 907.304.379-49**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

## ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026**
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR UNITÁRIO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

| LOTE | VALOR MÍNIMO PARA VENDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DETALHADA |
|---|---|---|---|
| 1 | **R$ 6.500,00** | VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 3 (SC) | MARCA: VOLKSWAGEN<br>MODELO: SAVEIRO 1.6 CS<br>PLACA FINAL: 3 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2010/2010<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM ACIMA DE: 228.198<br>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 02<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: MECÂNICA<br>AR CONDICIONADO: NÃO<br>VIDROS: ELÉTRICOS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: NÃO<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO/SUPER AQUECEU/CABEÇOTE AVARIADO<br>PINTURA: RUIM<br>LATARIA: REGULAR<br>TAPEÇARIA: RUIM/ENCARDIDA<br>PNEUS: RUINS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO<br>LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA<br>FAROL DIREITO: FOSCO<br>PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: TRINCADO/ENFERRUJADO<br>PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO<br>LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS<br>TAMPA TRASEIRA: QUEBRADA<br>VIDRO TRASEIRO: QUEBRADO<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS<br>PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO<br>FORRAÇÃO DAS PORTAS: ENCARDIDA<br>BATERIA: FALTA<br>PUXADOR INTERNO DA PORTA ESQUERDA: SOLTO<br>VOLANTE: RALADO/DESGASTADO<br>RADIADOR: AVARIADO/DESLOCADO<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>APRESENTA RISCOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>PODENDO CONTER AMASSADOS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 2 | **R$ 1.500,00** | VOLKSWAGEN PARATI 1.8 ANO: 2001/2002 PLACA FINAL 9 (SC) | MARCA: VOLKSWAGEN<br>MODELO: PARATI 1.8<br>PLACA FINAL: 9 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2001/2002<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM: NÃO VISUALIZADA<br>COMBUSTÍVEL: GASOLINA<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 04<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: HIDRÁULICA/AVARIADA/PODENDO FALTAR PEÇAS<br>AR CONDICIONADO: NÃO<br>VIDROS: MANUAIS<br>RODAS: FALTAM<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: NÃO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO<br>PINTURA: RUIM/DESCASCANDO<br>LATARIA: REGULAR<br>TAPEÇARIA: RUIM<br>PNEUS: FALTAM<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>PARA-BRISA: QUEBRADO<br>LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA<br>CAPÔ: AVARIADO<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO<br>FARÓIS: QUEBRADOS<br>RETROVISOR DIREITO: FALTA<br>CAPÔ TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO:<br>AMASSADO/RALADO/PINTURA<br>DESCASCANDO<br>VIDRO LATERAL ESQUERDO: QUEBRADO<br>PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA<br>FECHADURA<br>TETO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA<br>DESCASCANDO<br>BANCOS DIANTEIROS:<br>RASGADOS/ENCARDIDOS<br>BANCO TRASEIRO: MANCHADO<br>PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO<br>FORRAÇÃO DAS PORTAS: ENCARDIDA<br>BATERIA: FALTA<br>LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO:<br>QUEBRADO<br>BORRACHA DE VEDAÇÃO DO VIDRO DA<br>PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RASGADA<br>TAMPÃO TRASEIRO: FALTA<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E<br>COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE<br>FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E<br>AVARIAS<br>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM<br>E CORROSÃO<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.<br>Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 3 | **R$ 33.000,00** | PEUGEOT EXPERT EUROLAF ANO: 2019/2020 PLACA FINAL 7 (SC) | MARCA: PEUGEOT<br>MODELO: EXPERT EUROLAF<br>PLACA FINAL: 7 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2019/2020<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM ACIMA DE: 259.599<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 04<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br>AR CONDICIONADO: SIM<br>VIDROS: ELÉTRICOS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: NÃO<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO<br>PINTURA: BOA<br>LATARIA: BOA<br>TAPEÇARIA: BOA<br>PNEUS: RUINS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>BATERIA: FALTA<br>TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL: FALTA<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 4 | **R$ 24.750,00** | PEUGEOT EXPERT EUROLAF ANO: 2020/2021 PLACA FINAL 0 (SC) | MARCA: PEUGEOT<br>MODELO: EXPERT EUROLAF<br>PLACA FINAL: 0 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2020/2021<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM: NÃO VISUALIZADA<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 04<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: DESMONTADO<br>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br>AR CONDICIONADO: SIM<br>VIDROS: ELÉTRICOS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: NÃO<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO<br>PINTURA: BOA<br>LATARIA: BOA<br>TAPEÇARIA: BOA<br>PNEUS: REGULARES<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>MOTOR E CAIXA: ACESSÓRIOS ESTÃO DENTRO DO VEÍCULO. PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SOLTO/DESMONTADO<br>BATERIA: FALTA<br>VOLANTE: DESGASTADO/RALADO<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>PODENDO CONTER AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br>APRESENTA AVARIAS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 5 | **R$ 27.000,00** | MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER M ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 1 (SC) | MARCA: MERCEDES-BENZ<br>MODELO: 415 CDI SPRINTER M<br>PLACA FINAL: 1 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2012/2012<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM: NÃO VISUALIZADA<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 04<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br>AR CONDICIONADO: SIM<br>VIDROS: ELÉTRICOS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: SIM<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO<br>PINTURA: BOA<br>LATARIA: BOA<br>TAPEÇARIA: REGULAR<br>PNEUS: RUINS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA<br>GRADE: DESMONTADA<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: DESMONTADO<br>FARÓIS: DESMONTADOS<br>PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: DESMONTADO<br>RETROVISOR DIREITO: RISCADO<br>PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO RISCO<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: FOSCO<br>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA<br>BATERIA: FALTA<br>VOLANTE: DESGASTADO<br>FORRAÇÃO DO TETO: SOLTA<br>CARPETE DE BORRACHA DIANTEIRO: FALTA<br>PARTE FRONTAL: DESMONTADA, PARTES E |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | PEÇAS SE ENCONTRAM DENTRO DO VEÍCULO. PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 6 | **R$ 15.000,00** | ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE LOTACAO ANO: 1999/1999 PLACA FINAL 8 (SC) | MARCA: MARCOPOLO<br>MODELO: VOLARE LOTACAO<br>ANO FAB/MODELO: 1999/1999<br>PLACA FINAL: 8 (SC)<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM ACIMA DE: 277.618<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: BRANCA<br>TIPO: URBANO<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>EIXOS: 02<br>BANCOS: TECIDO/RASGADOS<br>LOTAÇÃO: 24<br>CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br>PINTURA: RUIM/DESCASCANDO<br>TAPEÇARIA: REGULAR<br>LATARIA: BOA<br>PNEUS: 06<br>ESTADO DOS PNEUS: REGULARES |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | OBSERVAÇÕES:<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO<br>PARTE FRONTAL: RISCADA/PIQUES DE PEDRA<br>FAROL ESQUERDO: FOSCO<br>LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA<br>LATERAL DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO<br>LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO<br>VIDROS DA LATERAL ESQUERDA: 01 QUEBRADO<br>LATERAL ESQUERDA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO<br>ASSOALHO: DESGASTADO<br>BATERIA: FALTA<br>BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PARA-BRISA DIANTEIRO: AVARIADA<br>PORTA LATERAL: RISCADA/PIQUES DE PEDRA<br>COLUNA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO<br>VOLANTE: DESGASTADO<br>FORRAÇÃO: ENCARDIDA<br>MOTOR: HÁ BASTANTE TEMPO SEM FUNCIONAR<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONTÉM RISCOS E AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 7 | **R$ 23.300,00** | ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS | MARCA: IVECO<br>MODELO: CITYCLASS 70C16 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 70C16 ANO: 2010/2011<br>PLACA FINAL 8 (SC) | ANO FAB/MODELO: 2010/2011<br>PLACA FINAL: 8 (SC)<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br>KM: NÃO VISUALIZADA<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: AMARELA<br>TIPO: URBANO<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>EIXOS: 02<br>BANCOS: COURVIN/ALGUNS RASGADOS<br>LOTAÇÃO: 23<br>CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO<br>PINTURA: REGULAR<br>TAPEÇARIA: REGULAR<br>LATARIA: BOA<br>PNEUS: 06<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>PARA-BRISA: QUEBRADO<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO<br>FARÓIS: FOSCOS<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO<br>PAINEL DE INSTRUMENTOS: TRINCADO<br>BATERIA: FALTA<br>RETROVISOR DIREITO: FALTA<br>COLUNA TRASEIRA DIREITA SUPERIOR: RISCADA<br>CANOPLA DO CÂMBIO: FALTA<br>BANCO DO MOTORISTA: RASGADO<br>VOLANTE: RALADO/DESGASTADO<br>FORRAÇÃO DO TETO: RASGADA<br>BOMBA INJETORA/BICOS: AVARIADOS<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br>APRESENTA RISCOS E AVARIAS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 8 | **R$ 24.750,00** | CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO 2425 6X4 ANO: 2000/2000 PLACA FINAL 7 (SC) | MARCA: FORD<br>MODELO: CARGO 2425<br>ANO FAB/MODELO: 2000/2000<br>PLACA FINAL: 7 (SC)<br>KM ACIMA DE: 621.354<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: BRANCA<br>DÉBITOS: CONSULTAR SITUAÇÃO ATUALIZADA JUNTO AO DETRAN/SC<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>EIXOS: 03<br>TRAÇÃO: 6X4<br>CARROCERIA/ESTADO DA CARROCERIA: TANQUE/ENFERRUJADO, PINTURA DESCASCANDO, COM CORROSÃO/APRESENTA SOLDAS<br>1º CARDAN: SIM, DESMONTADO<br>2º CARDAN: SIM<br>1º DIFERENCIAL: AVARIADO/DESMONTADO/FALTA: CAIXA SATÉLITE COMPLETA, COROA E PINHÃO, PODENDO FALTAR MAIS PEÇAS E PARTES<br>2º DIFERENCIAL: SIM<br>TACÓGRAFO: SIM<br>CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO, TRANCADO<br>BANCOS: FALTAM<br>TAPEÇARIA: RUIM<br>PINTURA: RUIM<br>LATARIA: RUIM<br>PNEUS: 04<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>CUICA DE FREIO 1º EIXO TRASEIRO DIREITO: FALTA<br>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO<br>LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM<br>PARA-LAMA DIREITO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO<br>PORTA DIREITA: DESMONTADA/TRINCADA/PINTURA DESCASCANDO<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: ENFERRUJADO/PINTURA DESCASCANDO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | PORTA ESQUERDA:<br>DESMONTADA/PINTURA DESCASCANDO<br>PARA-LAMA ESQUERDO: QUEBRADO<br>PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO<br>LONGARINA: ENFERRUJADA/PINTURA DESCASCANDO<br>ESTRIBO DIREITO: QUEBRADO/AMASSADO<br>COLUNA TRASEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA<br>PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO<br>PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO<br>06 RODAS E PNEUS: FALTAM<br>TAMPA DA BATERIA: FALTA<br>FORRAÇÃO DO TETO E DA PARTE TRASEIRA: FALTA<br>PUXADORES INTERNOS: FALTAM<br>VOLANTE: RALADO/DESGASTADO<br>APRESENTA RISCOS, MASSAS, AMASSADOS E CORROSÃO<br>PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: situação a ser atualizada junto ao DETRAN/SC antes da publicação. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 9 | **R$ 33.000,00** | RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO: 2017 | MARCA: XCMG<br>MODELO: XT870BR<br>ANO: 2017<br>SÉRIE: XUG08700JHPA10102<br>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br>CAPACIDADE: 7.700 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA<br>PNEUS: 02 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ESTADO DOS PNEUS: REGULARES<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO/FALTANDO PEÇAS<br>TRAÇÃO: 4X4<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>BATERIA: FALTA<br>PISTÕES DE GIRO/PINOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO DA LANÇA TRASEIRA: FALTAM<br>VIDRO INFERIOR DA PORTA DIREITA: FALTA<br>ESCAPAMENTO: FALTA<br>GRADE: FALTA<br>PORTAS: DESMONTADAS, ACOMPANHAM<br>FARÓIS E LANTERNAS FRONTAIS: AVARIADOS<br>PARA-BRISA: QUEBRADO<br>PARTE FRONTAL: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>RADIADOR DO AR CONDICIONADO: AMASSADO<br>RODA E PNEU DIANTEIRO DIREITO: FALTAM<br>PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: ESTOURADO<br>01 FAROL E 01 LANTERNA TRASEIRA: FALTAM<br>LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO: QUEBRADO<br>BANCO DO OPERADOR: QUEBRADO<br>ALAVANCAS DA LANÇA TRASEIRA E CÂMBIO: AVARIADAS<br>LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA<br>ACABAMENTO INTERNO: AVARIADO<br>ESTRIBO DIREITO: AMASSADO<br>APRESENTA AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 10 | **R$ 36.500,00** | RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO: 2018 | MARCA: XCMG<br>MODELO: XT870BR<br>ANO: 2018<br>SÉRIE: XUG08700LJPA10130<br>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br>CAPACIDADE: 7.700 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | PNEUS: 02<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO/FALTANDO PEÇAS<br>TRAÇÃO: 4X4<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>MOTOR: BOMBA E BICO AVARIADOS<br>ESTRIBO DIREITO: AMASSADO<br>FARÓIS FRONTAIS: AVARIADOS/FALTA 01<br>LANÇA "H" FRONTAL: APRESENTA SOLDAS E REFORÇOS, PINTURA DESCASCANDO, ENFERRUJADA<br>RETROVISOR DIREITO: FALTA<br>CONCHA DIANTEIRA: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>RODAS E PNEUS DIANTEIROS: FALTAM<br>PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO<br>LANÇA TRASEIRA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>SAPATAS: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADAS<br>CANOPLAS E ALAVANCAS DO COMANDO DA LANÇA TRASEIRA: FALTAM<br>CANOPLA DA ALAVANCA DE MARCHAS: FALTA<br>PARTE FRONTAL: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>GRADE: FALTA<br>BATERIA: FALTA<br>TETO: LADO ESQUERDO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO APRESENTA AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 11 | **R$ 25.000,00** | RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 ANO: 2008 | MARCA: NEW HOLLAND<br>MODELO: LB110<br>ANO: 2008<br>SÉRIE: N8AH20789<br>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br>CAPACIDADE: 6.850 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | PNEUS: 03<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR:<br>AVARIADO/DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS<br>TRAÇÃO: 4X4<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>MOTOR: DESMONTADO/SUCATEADO<br>GRADE: FALTA<br>CAPÔ: FALTA<br>BATERIA: FALTA<br>VOLANTE: DESGASTADO<br>FARÓIS DIANTEIROS: FALTAM<br>LANTERNA DIREITA: FALTA<br>LATERAIS DO CAPÔ: DESMONTADAS<br>LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA<br>RODA E PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FALTAM<br>RETROVISORES: FALTAM<br>LANTERNAS E FARÓIS TRASEIROS: FALTAM<br>LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS E REFORÇOS/RISCOS/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>LANÇA “H” FRONTAL: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA/APRESENTA SOLDAS E REFORÇOS<br>BANCO DO OPERADOR: QUEBRADO<br>PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADO<br>PINTURA: DESCASCANDO<br>LATARIA: ENFERRUJADA/RISCADA<br>ALAVANCA DIREITA DE COMANDO DA LANÇA TRASEIRA: DESMONTADA<br>APRESENTA AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 12 | **R$ 34.500,00** | RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B ANO: 2012 | MARCA: NEW HOLLAND<br>MODELO: B95B<br>ANO: 2012<br>SÉRIE: NCAH05086<br>HORÍMETRO: 8.006<br>CAPACIDADE: 6.630 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: CONCHA TRASEIRA E |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA<br>PNEUS: 01<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: AVARIADO/FALTANDO PEÇAS<br>TRAÇÃO: 4X4<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>MOTOR: JOGAVA ÁGUA FORA/AVARIADO<br>GRADE: FALTA<br>CAPÔ: TRINCADO/PINTURA DESCASCANDO<br>BATERIA: FALTA<br>LANÇA "H" FRONTAL: APRESENTA SOLDAS E REFORÇOS/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>RODAS E PNEUS: 03 FALTAM<br>LANÇA TRASEIRA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>RETROVISORES: FALTAM<br>TETO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO<br>PINTURA: DESCASCANDO<br>PARTE FRONTAL: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO<br>LATARIA: ENFERRUJADA<br>CUBO TRASEIRO DIREITO: PARCIALMENTE DESMONTADO<br>APRESENTA AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 13 | **R$ 38.000,00** | PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA MICHIGAN 45C ANO: 1990 | MARCA: MICHIGAN<br>MODELO: 45C<br>ANO: 1990<br>SÉRIE: 4238J354BRC<br>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br>CAPACIDADE: 9.200 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA<br>PNEUS: 04<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br>TRAÇÃO: 4X4 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | OBSERVAÇÕES:<br>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/ENFERRUJADO/PINTURA DESCASCANDO<br>LANÇA “H” FRONTAL: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>PINTURA: DESCASCANDO<br>LATARIA: ENFERRUJADA<br>FARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM<br>FARÓIS DIANTEIROS: FALTAM<br>BANCO DO OPERADOR: RASGADO<br>VOLANTE: DESGASTADO/RALADO<br>TORQUE: AVARIADO/NÃO TEM FORÇA<br>BATERIA: FALTA<br>APRESENTA AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 14 | **R$ 48.800,00** | MOTONIVELADORA CASE 845 ANO: 2003 | MARCA: CASE<br>MODELO: 845<br>ANO: 2003<br>SÉRIE: HBZ020118<br>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br>CAPACIDADE: 14.291 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO<br>PNEUS: 06<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br>TRAÇÃO: 6X4<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>RIPPER TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO<br>MÁQUINA DESATIVADA HÁ BASTANTE TEMPO<br>PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO<br>LANTERNAS TRASEIRAS: FOSCAS<br>PINTURA: DESCASCANDO<br>LATARIA: APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM<br>PARA-BRISA: TRINCADO<br>RETROVISORES: FALTAM<br>BANCO DO OPERADOR: RASGADO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO/PINTURA DESCASCANDO<br>VOLANTE: RALADO/DESGASTADO<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E AVARIAS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 15 | **R$ 9.500,00** | CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE LIBRELATO CMB ANO: 2006 | MARCA: LIBRELATO<br>MODELO: CMB<br>ANO: 2006<br>SÉRIE: 102B0845<br>CAPACIDADE: 10M³<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>OS BENS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DA CARROCERIA: NÃO ACOMPANHAM<br>ESTRIBO LATERAL: QUEBRADO<br>ABA FRONTAL: AMASSADA/TRINCADA/QUEBRADA<br>PARTE FRONTAL INFERIOR: APRESENTA SOLDAS<br>PARA-LAMAS: AMASSADOS/PINTURA DESCASCANDO<br>TAMPA TRASEIRA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/ENFERRUJADA<br>ASSOALHO: AMASSADO/TRINCADO/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO<br>DOBRADIÇAS DA TAMPA: TRINCADAS/APRESENTAM SOLDAS<br>PINTURA: DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>LATERAIS: PEQUENOS AMASSADOS/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADAS/RISCADAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>APRESENTA AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 16 | **R$ 14.500,00** | CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE LIBRELATO CMB ANO: 2014 | MARCA: LIBRELATO<br>MODELO: CMB<br>ANO: 2014<br>SÉRIE: 102B1510<br>CAPACIDADE: 12M³<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>LATERAIS: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADAS<br>PARA-LAMAS: AMASSADOS/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADOS<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 17 | **R$ 7.500,00** | TANQUE METÁLICO MEPEL 8.000L | MARCA: MEPEL<br>SÉRIE: 2007<br>CAPACIDADE: 8.000L<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>ESTRIBO: QUEBRADO<br>CANOS/TUBOS E ACESSÓRIOS DO SISTEMA HIDRÁULICO: FALTAM<br>PARTE SUPERIOR: PEQUENO AMASSADO<br>PINTURA: DESCASCANDO/ENFERRUJADA<br>SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE CANOS: QUEBRADO<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 18 | **R$ 6.800,00** | TANQUE METÁLICO FREEWIL 10.000L ANO: 2019 | MARCA: FREEWIL<br>MODELO: TMF<br>SÉRIE: 0010181219<br>ANO: 2019 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | CAPACIDADE: 10.000L<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>APRESENTA SINAIS DE FERRUGEM<br>PINTURA: DESCASCANDO<br>SISTEMA HIDRÁULICO: FALTA<br>CANOS E TUBOS: FALTAM<br>CHASSI: SINAIS DE FERRUGEM/PINTURA DESCASCANDO<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS E AMASSADOS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 19 | **R$ 1.500,00** | VASSOURA RECOLHEDORA DELTRACTOR E CONCHA PARA MINI CARREGADEIRA | MARCA: DELTRACTOR<br>MODELO: NÃO VISUALIZADO<br>ANO: NÃO VISUALIZADO<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>EQUIPAMENTOS USADOS<br>LATARIA: APRESENTA AMASSADOS/PINTURA DESCASCANDO/FERRUGEM<br>MANGUEIRAS/TUBOS E CORREIAS: FALTAM<br>PINTURA: DESCASCANDO<br>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 20 | **R$ 250,00** | SUCATA FERROSA DIVERSA | CONTENDO:<br>TELAS PARA CERCAS<br>GRADES DE FERRO<br>RODAS DE MÁQUINAS<br>CANOS GALVANIZADOS<br>PEÇAS USADAS<br>PEDAÇOS DE FERRO DE CONSTRUÇÃO<br>PARTES DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | PÉS DE LIXEIRAS DE FERRO<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>OS BLOCOS DE CONCRETO NÃO ACOMPANHAM O LOTE<br>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA<br>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 21 | **R$ 100,00** | SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS | CONTENDO:<br>BOMBONAS VAZIAS DE ÁGUA<br>PEDAÇOS DE MADEIRA<br>VASOS SANITÁRIOS<br>CARTEIRAS ESCOLARES<br>CADEIRAS<br>CAMAS DE CRIANÇAS<br>MACAS<br>DOSADORES DE ÁLCOOL GEL<br>BANCOS DE FERRO/PLÁSTICO<br>BERÇOS DE MADEIRA<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA<br>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 22 | **R$ 200,00** | SUCATA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA | CONTENDO:<br>TECLADOS<br>SECADOR DE CABELO<br>CHALEIRA ELÉTRICA<br>VENTILADORES |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | TELEVISORES<br>MONITORES<br>IMPRESSORAS<br>FORNOS ELÉTRICOS<br>PANELA ELÉTRICA<br>RÁDIOS<br>ROTEADORES<br>RETROPROJETORES<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA<br>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>APRESENTAM AVARIAS<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 23 | **R$ 250,00** | SUCATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | CONTENDO:<br>HASTES GALVANIZADAS<br>CANOPLAS DE ILUMINAÇÃO<br>CANOS GALVANIZADOS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA<br>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS E FERRUGEM<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |

**TOTAL DOS PREÇOS MÍNIMOS: R$ 412.200,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

# Edital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf

**ANEXO II**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026**
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**MINUTA DA NOTA DE ARREMATAÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Eckert Leilões | **Leiloeiro Administrativo: MARCIANO TAMBOSI** | SITE ECKERT LEILÕES www.eckertleiloes.com.br | **NOTA DE ARREMATAÇÃO** **1ª VIA – COMPRADOR** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| COMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC | | | DATA DO LEILÃO: 20/01/2027 |
| ARREMATANTE: | | | |
| ENDEREÇO: | | | BAIRRO: |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: | FONE: |
| CPF/CNPJ: | RG/IE: | | EMAIL: |

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| | | R$ |

| | | |
|---|---|---|
| Obs: Todos os itens vendidos em leilão são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, motor e câmbio. Podendo conter avarias ocultas ou não, riscos, amassados e outros. | Sub-total | R$ |
| | Comissão | - |
| | Custas ADM | - |
| **AS MERCADORIAS SÃO VENDIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM (SEM GARANTIA).** | TOTAL | R$ |

Presidente Getúlio/SC, 20 de janeiro de 2027.

_____
MARCIANO TAMBOSI
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

_____
XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
ARREMATANTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 07:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p966ff7c3e5aaf